

REGULAMENTO “CAMPANHA - COGEM LIGADA NA COPA DO MUNDO”.

Comunicado 26-22

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2022.

No período da COPA DO MUNDO, faremos uma campanha promocional a partir da segunda quinzena do mês de novembro até 13/12/2022.

A campanha tem o objetivo de celebrar o evento esportivo e promover a Cooperativa entre os associados e funcionários das empresas conveniadas que ainda não são sócios.

Anexo regulamento.

Gerência. 

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



REGULAMENTO DA CAMPANHA



**COGEM LIGADA NA
COPA DO
MUNDO**

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607/2608 • Baeta Neves • Condomínio Domo Business • São Bernardo do Campo/SP • CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da Campanha: **16/11/2022 a 13/12/2022.**
3. Sobre a promoção de aniversário:
 - 3.1 **A PREMIAÇÃO:** Serão sorteados para os associados ativos ou novos associados **25 (vinte e cinco) vales-presentes** no valor de R\$200,00 cada da CENTAURO.
 - 3.2 **A CAMPANHA:** É uma comemoração a COPA DO MUNDO, este evento que todo brasileiro torce e vibra junto, onde para participar dos sorteios precisa estar associado(a) de nossa Cooperativa na data base 13/12/2022.
4. O participante deverá ter o cadastro atualizado em nossa Cooperativa para realizarmos o contato após o sorteio.
5. Podem participar desta promoção, todos os associados ativos e afastados adimplentes, e os que se associarem até 13/12/2022.
6. Os associados que estiverem inadimplentes não participarão do sorteio, exceto se regularizar as pendências até 09/12/2022.
7. Os sorteios terão como base a divisão do quadro social em grupos seccionais conforme representação por delegados, a qual será divulgada brevemente, como forma de termos associados de diversas empresas e localidades contemplados.
8. Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até o dia 13/12/2022.
9. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
10. O sorteio acontecerá no dia 15/12/2022 (quinta-feira) às 12h em uma live no nosso perfil do Instagram @cogem_cooperativa, e em seguida subiremos em link privado no nosso canal do YOUTUBE essa gravação para acesso dos associados.
11. Os prêmios não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
12. **Os premiados serão comunicados** através do e-mail, celular e de nossas redes sociais.
13. O número da sorte será o número da conta registro sem o dígito na COGEM, o qual o associado tem acesso ao entrar no APP ou INTERNET BANKING.
14. O site que será utilizado para o sorteio das premiações será o **Sorteador.com.br – Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!** – no qual podemos inserir quantidade de pessoas participantes, sorteando aleatoriamente conforme este regulamento.
15. Antes do sorteio será realizado a consulta se o associado está em conformidade com todas as regras da campanha.
16. Outras situações serão analisadas pela **Administração da Cogem.**